

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o Proprietário da Banda Halley abaixo relacionados Nº do Processo INPI: 926042408 Alan Ricardo Dorceuna silveira dos Santos cpf: 53187792200 RG:5464925

De acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa 51.228.665 MILENA TEIXEIRA DE SOUSA, TEIXEIRA DE SOUSA CNPJ: 51.228.665/0001-98 , sediada à Rua DONA ANA 101 Cep:67040-690 para fins de 365 dias podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, com o objetivo de 365 dias a contar da data de assinatura.

Belém, 25 de janeiro de 2024

Conduru > *Alan Ricardo D.S.*

Alan Ricardo Dorceuna silveira dos Santos
cpf: 53187792200



Siwemy Mayara Ferreira Ribeiro
Escrevente Autorizada